

# CÓDIGO DE CONDUTA

## Prazer, nós somos R2.com.vc!

Em 2005 nasceu a **R2.com.vc** com uma missão clara: proporcionar experiências inesquecíveis de entretenimento para pessoas, marcas e parceiros, enquanto contribuímos para um mundo mais divertido e sustentável.

Nossa jornada é uma mistura de aprendizados, estudos, responsabilidade, leveza, evolução, flexibilidade e comprometimento. Este código não é apenas um conjunto de regras; ele é o reflexo autêntico do que somos e do que acreditamos.

Agir em conformidade com nosso código de ética está no cerne de cada membro **R2.com.vc**. É mais do que uma obrigação; é uma parte vital do nosso DNA.

Desde o início, reconhecemos a importância de conduzir nossos negócios com integridade e ética. Como uma empresa de atuação nacional, é essencial que todos nós nos guiemos por um código de conduta claro e consistente.

Portanto, apresentamos o nosso Código de Conduta, uma ferramenta fundamental para garantir que mantenhamos os mais altos padrões éticos em todas as nossas interações e transações. Enquanto buscamos alcançar nossos objetivos de negócios, comprometemo-nos a aderir aos princípios de integridade, ética e conformidade com as leis aplicáveis.

Nosso Código de Conduta é um guia que reflete nossa cultura e valores. Reconhecemos que, para construir um ambiente de trabalho saudável e produtivo, devemos promover a transparência, o respeito mútuo e também a responsabilidade.

Sejam bem-vindos ao nosso jeito de ser!

Rafael Damas - CEO

## 1. Nossa Cultura

**MISSÃO:** Tornar o Mundo um lugar mais divertido

**PROPÓSITO:** Encantar o maior número de pessoas no Brasil por meio de experiências presenciais.

### Valores:

- **Nascemos para servir:** O cliente em primeiro lugar. Toda empresa nasce para servir algum cliente. Enxergar o cliente como sócio investidor parte do conselho do negócio. Pensar no melhor para as pessoas e a consequência será melhor para nós também.
- **Fazer mais que o esperado:** Ir além, entregar mais que o esperado, ralar, não ter tempo nem hora para entregar, dar o máximo, ser vibrador. Ser a sua melhor versão pensando sempre no melhor para os outros. Cultura Maker!
- **Se pode sonhar, pode fazer:** Não existem barreiras quando somos sonhadores. Inovação é nosso DNA, se for pra fazer o mesmo preferimos não fazer. Gostamos de arriscar, de desenhar novos negócios, de criar algo que nunca vimos, de desafiar o status quo, de criar nossas regras.
- **Camaleões e nômades:** A evolução é a nossa constante e aceitamos mudanças a todo momento, nos adaptando ao momento. Acreditamos que ser adaptável é o que faz todo negócio se tornar sustentável. O mundo muda a cada instante, porque deveríamos ser constantes?
- **Vulnerabilidade é força:** Respeito e humildade! Errar, assumir erros e ser verdadeiro faz da gente seres sempre humanos. Dar a cara para bater gera empatia e as dores são aceitas e valorizadas, credibilizando nossos atos. Nossa história tem valor, de onde viemos, onde chegamos, os tombos que tomamos.
- **Só sei que nada sei:** Quanto mais estudamos, mais descobrimos que não sabemos de nada. O crescimento pessoal deve ser apoiado para continuarmos em evolução constante. Aprendizados constantes, busca interminável.
- **Devolver ao Mundo:** Natureza é mãe de tudo. Somos gratos pela vida, temos consciência de que tudo é passageiro, e que o mundo se mantém para outras gerações. Ser melhor para o

Mundo é pensar em todo o ciclo, valorizar todos os tipos de vida, aprender e ensinar.

- **Trabalho é tesão:** Somos responsáveis mas somos leves, somos ralação mas tomamos uma gelada durante o dia pra relaxar, somos cobrança mas comemoramos resultados. Temos tesão na jornada e os bons resultados são uma consequência.

## 2. Nosso Código

### Cultura da R2.com.vc: Guiando-nos por Princípios e Valores

Na **R2.com.vc**, nossa cultura é o alicerce sobre o qual construímos cada interação, projeto e conquista. Estamos comprometidos com a excelência, impulsionados por nossos princípios e valores que nos inspiram a alcançar o melhor de nós mesmos, todos os dias.

Nosso Código de Conduta não é apenas um conjunto de regras; é um mapa que nos guia na jornada para viver nossos valores em todas as áreas de nossas vidas, dentro e fora da empresa.

Reconhecemos que o mundo dos negócios é complexo e dinâmico, e que nem todas as situações podem ser previstas. Por isso, nosso código não abrange todas as circunstâncias possíveis.

Em caso de dúvidas ou preocupações, estamos aqui para ajudar.

Você pode buscar orientação com seu coordenador imediato, com nossa liderança de Gente e Gestão ou entrar em contato conosco através de nosso canal de compliance em [compliance@r2.com.vc](mailto:compliance@r2.com.vc). Esse canal é sigiloso e garantimos a sua proteção.

Estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, ético e transparente para todos.

Na R2.com.vc, cada um de nós desempenha um papel fundamental na construção de uma cultura de integridade e respeito mútuo. Juntos, somos responsáveis por proteger e promover a reputação de honestidade e integridade da nossa empresa. Vamos continuar avançando, guiados por nossos princípios e comprometidos com um futuro melhor para todos.

Esse Código de Conduta faz parte do Programa de Compliance da R2.com.vc e se aplica a todos os Sócios e Prestadores de Serviço que atuam ou se relacionam com a R2.com.vc.

Aqui você encontrará informações sobre nossos valores éticos, especialmente quanto a nossa Política de Negócios, Práticas e Condutas

Cotidianas esperadas e nosso Canal de Comunicação! Contamos com você para nos ajudar a fiscalizar o cumprimento dessas diretrizes!

### **Isso é pra você, líder R2.com.vc!**

Na R2, acreditamos que liderar é, acima de tudo, dar o exemplo. Por isso, esperamos que cada liderança seja um farol de conduta ética, integridade e respeito em todas as ações e decisões.

**Walk the talk.** Agir conforme o que se fala é a base para inspirar confiança e credibilidade.

Não use sua posição para obter favores pessoais de subordinados ou parceiros comerciais. Seu papel é garantir um ambiente de respeito mútuo, valorizando a dignidade humana e cumprindo as leis e normas que regem nosso trabalho.

Também é responsabilidade da liderança incentivar práticas éticas em toda a cadeia: valorize parcerias com empresas alinhadas aos nossos princípios, especialmente no que diz respeito à responsabilidade social e ambiental.

Lembre-se: sua postura influencia não só nossa cultura interna, mas também o impacto que geramos no mundo.

Obrigado por liderar com propósito e ajudar a construir uma R2 cada vez mais íntegra e exemplar.

## **2. Nossa Política de Negócios**

Na R2.com.vc, cada membro da nossa equipe é essencial para o nosso sucesso. Mesmo sem interagir diretamente com agentes externos, sua conduta ética e compromisso com nossos valores são fundamentais para nossa conformidade.

Nossa Política de Negócios é composta por quatro eixos fundamentais: (1) ANTICORRUPÇÃO e ANTISSUBORNO; (2) CONFLITO DE INTERESSES, (3) HOSPITALIDADE e (4) DIVERSIDADE E RESPEITO.

Esses pilares refletem nosso compromisso com a integridade, transparência e respeito em todas as nossas operações.

Esta Política de Negócios estabelece diretrizes claras e abrangentes para garantir o cumprimento desses princípios em todas as áreas de nossa empresa, incluindo todos os Sócios, Prestadores de Serviço, parceiros e todos aqueles que atuam para e em nome da R2.com.vc.

## **2.1. Política Anticorrupção e Antissuborno**

Na R2.com.vc, seguindo nossa cultura de transparência e responsabilidade, adotamos uma política de tolerância zero à corrupção em qualquer forma.

Todos aqueles que se relacionam com a nossa empresa devem cumprir integralmente todas as leis locais e internacionais que proíbem atos de corrupção, incluindo a legislação brasileira anticorrupção e outras leis aplicáveis relacionadas ao suborno e à corrupção.

A R2.com.vc possui uma Política Anticorrupção e Antissuborno detalhada a qual faz parte do Programa de Compliance da nossa empresa, juntamente com esse Código de Conduta.

Todos devem observar rigorosamente as normas, políticas e procedimentos internos da R2.com.vc, e em especial as seguintes diretrizes:

- Nunca devemos realizar ou permitir pagamentos de facilitação, mesmo que solicitados por agentes públicos ou políticos.
- Incentivamos que caso você receba qualquer proposta indevida, informe imediatamente ao nosso canal QTO - Quero te ouvir, por meio do e-mail [qto@r2.com.vc](mailto:qto@r2.com.vc).
- É estritamente proibido que nosso time, seja sócio, prestador de serviço, operador, fornecedor, parceiro comercial ou qualquer pessoa física ou jurídica que atue em nome da R2.com.vc, ofereça ou conceda vantagens indevidas a agentes públicos em nome da R2.com.vc.

## **2.2. Conflito de Interesses**

### A) Oportunidades de Negócios:

As oportunidades de negócios que surgirem através do uso de informações ou posição na R2com.vc não devem ser exploradas para ganho pessoal. Todos devem priorizar os interesses da empresa em qualquer transação ou oportunidade de negócio.

### B) Atividades Profissionais Paralelas:

Os prestadores de serviço da R2.com.vc devem ter cautela ao exercer atividades profissionais em benefício de empresas concorrentes ou fornecedoras da empresa.

Qualquer dúvida sobre a compatibilidade entre as atividades deve ser dirimida junto à área de Gente e Gestão para evitar conflito de interesses.

#### C) Contratação de Parentes:

No caso de indicação de um parente e/ou cônjuge para prestar serviço internamente na R2.com.vc, aquele que vier a fazer a indicação deve informar esse vínculo à área de Gente e Gestão e esta indicação será submetida ao processo seletivo interno, sem qualquer favorecimento.

Importante lembrar que no que se refere ao processo de compras e prestação de serviços provenientes de outras áreas que não de Gente e Gestão, há procedimento interno de cotação realizado pela área de compras e não pela área demandante, para assegurar imparcialidade e atender aos interesses da R2.com.vc.

#### D) Relacionamentos Internos:

É vedado o relacionamento entre prestadores de serviços e/ou sócios da empresa que tenham subordinação hierárquica direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato, sob pena de aplicação de medidas cabíveis.

A área de Gente e Gestão poderá realizar movimentações de setores e/ou funções para fiel cumprimento da regra acima estabelecida.

É importante lembrar que nenhum relacionamento afetivo poderá influenciar as relações profissionais no âmbito das atividades da R2.com.vc, sob pena de aplicação de medidas cabíveis.

No caso de relacionamentos com fornecedores, parceiros, operadores ou qualquer outro terceiro que se relacione com os interesses da R2, é vedado qualquer favorecimento comercial ou de qualquer natureza que venha a impactar na imagem e na atividade empresarial da empresa, sob pena de aplicação das medidas cabíveis, a critério da Direção da Empresa e/ou do Comitê de Compliance.

### **2.3. Hospitalidade**

Nossa política de brindes, presentes e hospitalidade visa garantir que todas as atividades relacionadas a presentes, brindes, entretenimento, refeições e despesas com viagem sejam conduzidas de forma ética e responsável.

A R2.com.vc pode conceder brindes e hospitalidade se estiver em conformidade com os seguintes critérios:

- Destinação a propósitos legítimos e adequados relacionados às atividades da R2.com.vc;
- Ausência de contrapartidas pretendidas ou retribuições;
- Valor, tipo e quantidade limitados e razoáveis;
- Conformidade com as regras internas daquele que vier a receber;
- Entrega aberta e transparente ao receptor, sem constrangimentos à empresa se divulgados publicamente;
- Adesão às leis anticorrupção e às normas estabelecidas nesta política.

Entende-se por brindes os itens de baixo valor econômico e distribuído de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual

A R2.com.vc, bem como seus sócios e prestadores de serviços, podem aceitar brindes cujo valor comercial não exceda R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por ano, provenientes de um mesmo doador.

Brindes que excedam o limite estabelecido deverão ser entregues à área administrativa da R2.com.vc. Esta área será responsável por determinar o destino do brinde, que pode incluir opções como sorteio entre os prestadores de serviços, incorporação ao patrimônio da R2.com.vc, ou outro encaminhamento adequado.

O pagamento pela R2.com.vc ou por terceiro de despesas relacionadas às refeições dentro de um relacionamento comercial é permitido, desde que não tenham contrapartida ou vantagem indevida, conforme os critérios acima estabelecidos.

Essas diretrizes refletem nosso compromisso em conduzir nossos negócios com integridade e transparência, garantindo que todas as interações com autoridades governamentais e funcionários públicos sejam éticas e em conformidade com as leis aplicáveis.

### ***2.3.1. Diretrizes específicas sobre Convites, Ingressos e Ingressos-Cortesia***

Todos os convites, ingressos e ingressos-cortesias dos eventos promovidos pela R2.com.vc contém obrigatoriamente nome completo e CPF do usuário, sendo conferidos na entrada do evento, mediante documento pessoal original e são rastreáveis.

A transferência de ingressos e ingressos-cortesias pode ser realizada exclusivamente através do aplicativo ou site da R2.com.vc e deve ser concluída até 24 horas antes do evento. Cada ingresso e ingresso-cortesia

pode ser transferido apenas uma vez e a transferência de titularidade não poderá ser revertida sob nenhuma hipótese.

Já os Convites são intransferíveis.

Essa identificação visa trazer segurança a todas as partes relacionadas.

Faz parte da política da área de Gente e Gestão, que os prestadores de serviço internos da R2.com.vc recebam 1 (um) ingresso-cortesia para os eventos realizados pela Empresa;

Também faz parte da política da área de Gente e Gestão que os prestadores de serviço internos da R2.com.vc recebam 1 (um) ingresso-cortesia para um convidado, para os eventos realizados pela empresa;

Os sócios da R2.com.vc têm direito a percentuais de “Ingressos-Cortesias” em todos os eventos, de acordo com as suas participações societárias.

Em caso de ingressos-cortesias direcionados a pessoas que sejam Agentes Públicos<sup>1</sup>, que não se refiram a visita institucional, o prestador de serviço interno ou Sócio deverá assinar Termo de Responsabilidade em que declara não ter oferecido promessa ou vantagem indevida, sob pena de responsabilização.

### ***2.3.2. Convites e Ingressos-Cortesia para Agentes Públicos***

A R2.com.vc não tem como política o oferecimento de “ingressos-cortesia” para agentes públicos, de forma institucional.

No entanto, seus prestadores de serviço internos e Sócios têm direito a “ingressos-cortesias”, como já esmiuçado no item 3.1.

Faz parte da atividade comercial e de relacionamento construtivo e regular com o setor público, a interação entre as partes, por meio de Convites para visitas institucionais.

Assim, a R2.com.vc pode enviar Convites para visitas institucionais em seus eventos para agentes públicos com o propósito exclusivo de

---

<sup>1</sup> Importa esclarecer que em razão da sede da matriz da R2.com.vc estar situada no Distrito Federal, grande parte do público dos eventos é composta por agentes públicos, sendo comum que cônjuges, dependentes e amigos sejam agentes públicos, sem que essa condição se configure em qualquer irregularidade.

promover valor público, por meio de transparência, diálogo e fomento à cultura e economia da região.

Nesse caso, o representante da R2.com.vc que desejar enviar Convites para visitas institucionais para agentes públicos, deverá inicialmente enviar o pedido e a justificativa para o Compliance Officer da R2.com.vc, por meio de preenchimento de formulário específico.

O Compliance Officer da R2.com.vc analisará a justificativa do pedido, bem como sua pertinência para com o objetivo do fornecimento do Convite, e as pessoas as quais receberão os Convites, podendo vetar a disponibilização do Convite caso exista uma potencial exposição negativa para a R2.com.vc.

Em se havendo a disponibilização dos Convites é aconselhável que ao menos um representante da R2.com.vc acompanhe a visita institucional.

#### **2.4. Política de Diversidade e Respeito**

##### A) Respeito à Diversidade e Direitos Humanos:

A R2.com.vc respeita os Direitos Humanos, os valores e a diversidade cultural presentes em cada comunidade onde atua. Comprometemo-nos a promover um ambiente inclusivo e respeitoso para todos, independentemente de sua origem étnica, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica individual.

##### B) Responsabilidade Social:

A R2.com.vc honra o compromisso com ações sociais, contribuindo para programas sociais, educacionais, culturais, ambientais, de saúde e segurança implementados pelos órgãos governamentais.

##### C) Proteção do Meio Ambiente:

Cada prestador e/ou sócio da R2.com.vc é responsável pela proteção do meio ambiente. Comprometemo-nos a analisar e mitigar os impactos ambientais resultantes de nossas operações, tomando medidas preventivas sempre que necessário.

Comprometemo-nos a obedecer às leis e normas referentes à proteção do meio ambiente, segurança de instalações e do trabalho.

Utilizaremos os recursos disponíveis de forma otimizada, evitando desperdício de água, energia elétrica e materiais, e buscando constantemente maneiras de reduzir nosso impacto ambiental.

#### D) Repúdio ao Trabalho Infantil e Forçado:

A R2.com.vc repudia veementemente qualquer forma de trabalho infantil ou trabalho forçado.

#### **Assédio NÃO!**

A R2.com.vc se compromete a proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os envolvidos em suas atividades internas e externas.

Não será tolerada qualquer a prática de assédio moral ou sexual, assim como discriminação por gênero, idade, raça, orientação sexual, classe social, nacionalidade, religião, deficiência física ou mental, associação a sindicatos ou afiliação político-partidária.

Qualquer comportamento que inclua gestos, palavras, atos, escritos e contatos que sejam moralmente e/ou sexualmente coercitivos, ameaçadores ou abusivos é estritamente proibido e incorre o agente nas medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Todos os membros da R2.com.vc, incluindo sócios, prestadores de serviço, parceiros e operadores, são responsáveis por manter um comportamento ético e respeitoso, denunciar qualquer incidente de assédio ou discriminação e colaborar com investigações de tais casos.

Caso qualquer pessoa observe ou seja vítima de comportamento inadequado, deve reportar imediatamente o incidente ao departamento de Compliance ou a Diretoria de gente e gestão, ou por meio de denúncia anônima junto ao QTO Quero Te Ouvir!

Todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e serão devidamente apuradas com respeito à vítima, proteção ao denunciante e contraditório do denunciado.

A violação desta política resultará em medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensão, extinção, desligamento ou qualquer outra definida pela Diretoria da empresa ou pelo Comitê de Compliance.

### **3. Das Práticas e Condutas Cotidianas Esperadas**

A área de Gente e Gestão deverá empreender mecanismos de diligência prévia nas contratações realizadas pela área.

A contratação de prestadores provenientes de indicações de fornecedores ou clientes, sejam eles públicos ou privados, somente deve ser efetiva se não houver qualquer contrapartida, conflito de interesses ou tratamento diferenciado em relação ao indicado. Este passará por processo seletivo uniforme e igualitário em relação a qualquer outro candidato, sob pena de o responsável pela contratação incorrer nas sanções aqui estabelecidas.

Não se deve contratar agente público em exercício e nem dentro do período de quarentena legalmente estabelecido.<sup>2</sup>

Quando efetivada a contratação, o prestador deverá assinar Termo de Confidencialidade concordando em tomar todas as precauções para assegurar a Confidencialidade, Integridade e Não Disponibilização de qualquer informação sigilosa, seja ela interna ou externa, que tenha sido confiada a ele pela Empresa em razão da função que desempenha.

Qualquer infração identificada à referida legislação, ou a este Código é passível de análise e adoção das medidas cabíveis, como a advertência, suspensão ou rescisão contratual, além de denúncia às autoridades competentes, entre outras consequências, respeitados sempre a ampla defesa e o contraditório.

A R2.com.vc poderá fornecer equipamentos eletrônicos, tais como celulares, computadores e notebooks, para desempenho das atividades da Empresa, devendo estes serem utilizados exclusivamente para fins profissionais e de interesse da organização e ser bem conservados pelos usuários, mantendo o bom estado de uso e funcionamento.

A R2.com.vc poderá inspecionar a qualquer tempo os equipamentos fornecidos, e-mails corporativos e qualquer arquivo ou informação eletrônica presente no equipamento de propriedade da Empresa.

No caso de uso de celular, notebook ou gadgets corporativos, conforme o caso, aquele que estiver utilizando o bem assume a responsabilidade do bem e se compromete a utilizá-lo apenas para fins de desenvolvimento da atividade para a qual foi contratado, responsabilizando-se pelo bom uso, podendo a Empresa reivindicar o ressarcimento no caso de comprovada culpa do usuário em caso de dano, inclusive em relação a terceiros.

O prestador deve observar as regras de higiene, segurança e meio ambiente do setor de trabalho, visando à proteção das pessoas e dos equipamentos.

---

<sup>2</sup> Decreto Federal nº 4.187, de 8 de abril de 2002, que estabelece o período de seis meses posteriores à exoneração do cargo ou emprego público (art. 2º, §1º, inciso I e II).

A R2.com.vc não tolera manifestações em redes sociais que possam causar danos diretos e indiretos à reputação da Empresa.

Somente poderão utilizar o nome da R2.com.vc aqueles devidamente autorizados para tanto, inclusive em relação à imprensa e a clientes externos.

### **3.1. Da Relação com Clientes**

É vedada a prestação de serviços de natureza pessoal, não contratados ou fora do escopo contratual e/ou da relação negocial entabulada pela Empresa.

É expressamente vedado ao sócio ou prestador da R2.com.vc oferecer ou prometer vantagem indevida<sup>3</sup> ao cliente, direta ou indiretamente, para obter benefícios pessoais ou corporativos.

Também é vedado receber vantagem indevida do cliente, direta ou indiretamente, em benefício próprio ou da Empresa.

### **3.2. Relacionamento com Concorrentes**

A R2.com.vc tem em sua política interna a adoção de cautela no relacionamento com os concorrentes, devendo o contato ser realizado apenas em situações excepcionais, quando se tratar de assuntos corporativos, devendo sempre zelar por um ambiente concorrencialmente probó.

A R2.com.vc não tem como política compartilhar com concorrentes informações próprias e/ou confidenciais, concorrencialmente sensíveis ou relacionadas às estratégias da empresa.

A R2.com.vc não tem como política discutir, negociar, fazer acordo com concorrentes sobre preços ou divisão de mercados e/ou estabelecimento de limites de atuação no que se refere a territórios, produtos e/ou clientes, bem como qualquer outra informação concorrencialmente sensíveis, principalmente a fim de evitar conluíus ou outras práticas lesivas ao mercado que atua.

### **3.3. Relacionamento com Setor Público**

---

<sup>3</sup> Vantagem indevida é qualquer coisa de valor para a pessoa a quem a vantagem é oferecida, como viagens, entretenimento, presentes, não apenas dinheiro, em troca de algum benefício que possa prejudicar a empresa.

A R2.com.vc, por meio de seus eventos e atividades empresariais, impacta de forma positiva o cenário socioeconômico do Distrito Federal e todas as unidades federativas do Brasil.

Diante disso, a R2.com.vc preza pelo relacionamento institucional probo, ético e pacífico com o Setor Público, compreendendo que o sucesso de suas ações exige parcerias e atuações colaborativas entre as partes.

A R2.com.vc não tolera qualquer conduta relacionada a oferecimento ou promessa de vantagem indevida a funcionário público de qualquer esfera, seja direta ou indiretamente através de terceiros, (seja em dinheiro, itens, serviços ou qualquer outro benefício) com a finalidade de influenciar decisões que afetem os negócios da R2.com.vc ou que envolvam qualquer benefício pessoal.

Aquele que representar a R2.com.vc perante agentes públicos em audiências ou reuniões deve contar preferencialmente com a presença de no mínimo mais um representante, observando-se, as previsões de todos os normativos internos da empresa.

Caso algum sócio ou prestador da R2.com.vc decida se candidatar a algum cargo público, a R2.com.vc recomenda a sua retirada ou afastamento das atividades relacionadas à empresa para tanto.

#### **4. Estrutura de Conformidade e Canal de Comunicação**

Ciente da necessidade do estabelecimento de políticas internas que tragam segurança e protejam à R2.com.vc de riscos prejudiciais ao seu propósito, a R2.com.vc possui um Departamento de Compliance, que conta com Compliance Officer e um Comitê de Compliance.

Toda e qualquer dúvida sobre assuntos relacionados ao presente Código podem ser reportados ao canal interno por meio do e-mail [compliance@r2.com.vc](mailto:compliance@r2.com.vc), ou ao nosso canal QUERO TE OUVIR - [qto@r2.com.vc](mailto:qto@r2.com.vc).

A R2.com.vc garante o sigilo dos relatos, como também rechaça qualquer retaliação indevida ao comunicador.

A R2.com.vc conta com você para disseminar uma cultura ética e de conformidade e fazer do mundo um lugar mais divertido!

#### **5. Medidas Disciplinares e Sanções**

Aquele que descumprir este Código ou as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, assim como os normativos internos da



R2.com.vc, estará sujeito a uma medida disciplinar compatível à conduta praticada, inclusive mas não se limitando a penalidades contratuais.

Em caso de qualquer responsabilização direta, indireta, subsidiária ou solidária que venha a ser imputada à R2.com.vc, resta consignado, desde já, a possibilidade de ação regressiva em face do agente omissivo ou comissivo, considerando danos materiais, morais, danos emergentes e lucros cessantes, honorários advocatícios e custas processuais, devidamente atualizados.

A depender da natureza da violação, a R2.com.vc se reserva o direito de enviar relatório às autoridades competentes, o que poderá resultar na aplicação de penalidades legais.

É proibida qualquer tentativa de prevenir, obstruir ou convencer qualquer parte relacionada a não informarem o que acreditem ser, de boa-fé, uma violação deste Código, da legislação aplicável ou de qualquer outro normativo interno da R2.com.vc